



Universidade Federal do Paraná
Setor de Ciências Agrárias
Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo



EDITAL Nº 10/2025-PPGCS / UFPR

Sobre o processo de seleção aos Cursos de Mestrado e Doutorado para ingresso no primeiro semestre de 2026.

A Comissão de Seleção do **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO** da Universidade Federal do Paraná, no uso de sua competência conferida pela Resolução Nº 32/17-CEPE e Regimento do Programa, torna público o presente edital de processo de seleção ao Curso de Mestrado e Doutorado, para ingresso no primeiro semestre de 2026.

1. PÚBLICO ALVO

1. Curso de mestrado

Graduados em Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Geografia, Engenharia Agrícola, Zootecnia, Ciências Biológicas, Química, Engenharia Civil, Física, Geologia, Cartografia, Engenharia Ambiental e Administração Rural.

Graduados em outros cursos poderão realizar a inscrição, ficando a efetivação da mesma condicionada à análise de afinidade realizada pela Comissão de Seleção.

Candidatos no último período da graduação poderão se inscrever mediante apresentação de declaração da coordenação do curso de graduação (item 2.2.b).

1.2. Curso de doutorado

Pós-graduados em Ciência do Solo, Agronomia, Química, Biologia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental, Zootecnia, Ciências Biológicas, Física, Geografia, Geologia, Cartografia e Administração Rural.

Pós-graduados em outros cursos poderão realizar a inscrição, ficando a efetivação da mesma condicionada à análise de afinidade realizada pela Comissão de Seleção.

Candidatos em finalização do mestrado poderão se inscrever mediante apresentação de declaração da coordenação do PPG de origem (item 2.2.b).

2. INSCRIÇÕES

2.1. Período e local

O período de inscrição será de **23 de setembro a 02 de Novembro de 2025**.

A inscrição será online no site:

Curso de Mestrado:

<https://siga.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=5016>

Curso de Doutorado:

<https://siga.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=5017>

Não serão aceitas inscrições ou documentos enviados pelo correio ou diretamente na secretaria do Programa. A inscrição será homologada somente após o correto envio **online** de **todos** os documentos (Item 2.2).

O edital de homologação das inscrições contendo o calendário de entrevistas será divulgado no site <https://pgcisol.ufpr.br/> até o dia **10 de novembro de 2025**.

Recurso poderá ser enviado ao e-mail <https://pgcisol.ufpr.br/> até 24 horas após a divulgação do edital de homologação das inscrições.

2.2. Documentos para inscrição

Os seguintes documentos deverão ser enviados no formato PDF via o formulário online:

- a) Cópia do CPF e do RG (em um único arquivo PDF); para estrangeiros, passaporte;
- b) Candidatos ao mestrado: Cópia do diploma do curso de graduação, ou declaração da coordenação do curso de graduação comprovando que o candidato está matriculado no último período do curso e é provável formando;
Candidatos ao doutorado: Cópia do diploma de graduação e do diploma de mestrado. A cópia do diploma de mestrado poderá ser substituída por uma declaração da coordenação do PPG de origem comprovando que o candidato está concluindo o curso de mestrado e informando a provável data de defesa;
- c) Histórico escolar da graduação, para candidatos ao mestrado e ao doutorado;
- d) Histórico escolar do mestrado, para candidatos ao doutorado;
- e) Formulário de pontuação: Utilizar a planilha eletrônica (.xls) disponível em <https://pgcisol.ufpr.br/> (aba seleção) e enviar planilha compactada (.zip) no campo “Formulário de Pontuação de acordo com Edital” do formulário online.
- f) Currículo vitae: Ordenar e numerar todos os documentos comprobatórios conforme o formulário/planilha de pontuação acima, em um **único arquivo** (.pdf). **Documentos** Enviar no campo “Currículo vitae” do formulário online.
- g) Pré-projeto de dissertação/tese em consonância com o tema de pesquisa do provável orientador. Utilizar modelo disponível em <https://pgcisol.ufpr.br/> (aba seleção). O tamanho máximo do formulário preenchido deverá ser 6 páginas.
- h) Termo de Autodeclaração conforme Art. 3º da RESOLUÇÃO Nº 02/2025 do CEPE. Este será validado por uma banca de validação (<https://www.prppg.ufpr.br/site/pb/banca-unificada/>), anterior ao processo seletivo. Caso o termo seja inválido o candidato ou a candidata titular da autodeclaração poderá requerer a transferência da sua inscrição para outra categoria ou modalidade de concorrência.

2.3. Provável orientador

A relação de orientadores com oferta de vagas, e o número total de vagas estão no Anexo I.

Importante: O candidato poderá contactar o provável orientador para esclarecimentos sobre sua linha de pesquisa no Programa, contudo, o orientador não poderá interferir na elaboração do pré-projeto. Este deverá ser elaborado unicamente pelo candidato.

3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. Critérios de seleção

Os candidatos serão selecionados e classificados conforme a pontuação obtida (notas variam de 0,0 a 10,0), na qual apresenta os respectivos pesos em cada quesito:

- Pré-projeto de dissertação/tese (peso 30%);
- Entrevista com defesa oral do pré-projeto de dissertação/tese (peso 40%);
- Currículo vitae e histórico escolar (peso 30%).

A defesa do pré-projeto será eliminatória e classificatória.

3.2. Pré-projeto

Os candidatos deverão elaborar o pré-projeto de dissertação/tese conforme modelo em <https://pgcisolo.ufpr.br/> (aba seleção). Serão avaliados a aderência da proposta ao projeto de pesquisa do provável orientador, capacidade do candidato em organizar as ideias, de propor o estudo de problemas científicos compatíveis com o nível desejado (mestrado ou doutorado), de metodologias adequadas para testar as hipóteses formuladas e exequibilidade da proposta.

3.3. Entrevista com defesa oral do pré-projeto

O candidato será entrevistado durante 20-40 minutos por banca constituída de professores do Programa de Pós-Graduação. A entrevista é eliminatória (nota <7,0) e classificatória.

O candidato receberá um artigo científico 24 horas antes da entrevista e este artigo será objeto de discussão ou arguição na entrevista.

O horário da entrevista será divulgado no edital de homologação das inscrições.

As entrevistas serão realizadas na plataforma **Microsoft Teams**.

3.4. Avaliação do currículo vitae e do histórico escolar

Esta avaliação é apenas classificatória e será realizada com base na planilha eletrônica (.xls) e comprovantes anexados. Gerar um único arquivo (.pdf) com os comprovantes.

Atenção: Inserir documentos somente da área acadêmico/científica de acordo com a planilha de pontuação. Produção não comprovada não será pontuada. Não será aceito o envio de comprovantes após o período de inscrição.

4. CRONOGRAMA

23/09/2025 a 02/11/2025	Período de inscrição. Links disponíveis no item 2.1
Até 10/11/2025	Divulgação do edital de homologação das inscrições contendo o horário das entrevistas e defesa oral dos pré-projetos.
A partir de 13/11/2025	Entrevistas com defesa oral do pré-projeto.
A partir de 02/12/2025	Divulgação do edital de resultado final, no site https://pgcisolo.ufpr.br/ (aba seleção).

Obs.: Em caso de intercorrência, a Comissão de Seleção informará eventuais alterações nos dias e horários do Cronograma previsto, sendo as mesmas repassadas aos Candidatos na forma de Edital.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;
 - Não apresentar documentação completa requerida nos prazos, formatos e condições estipuladas neste Edital;
 - Não comparecer a qualquer das etapas do Processo Seletivo, nas datas e horários estipulados para seu início.
 - Não atender os requisitos mínimos de titulação exigidos em cada Curso (Mestrado ou Doutorado).
- b) Os documentos originais ou autenticados do diploma ou declaração de conclusão de curso, bem como RG e CPF, serão exigidos no momento da matrícula no Programa.
- c) Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regimento Interno do PPGCS/UFPR e na Resolução 32/17-CEPE.
- d) Por se tratar de processo seletivo composto de sucessivas etapas eliminatórias, em observância à Resolução 32/17-CEPE, não há obrigatoriedade de todas as vagas ofertadas serem preenchidas.
- e) A critério da Comissão de Seleção, poderá haver remanejamento de vagas entre prováveis orientadores e Linhas de Pesquisa, conforme o caso, desde que existam Candidatos classificados nos termos do presente Edital e haja concordância dos mesmos.
- f) Os resultados parciais e finais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados por edital, na Secretaria do Programa, por meio da internet, na página <https://pgcisoloufpr.br/>.
- g) Bolsas serão distribuídas em 2026, conforme a classificação do candidato e a disponibilidade por agências de fomento.
- i) Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, de acordo com o Regimento Interno do PPGCS/UFPR e a Resolução 32/17-CEPE, conforme as suas competências.

Sala de Reuniões, PPG Ciência do Solo, em 23 de setembro de 2025.

Karina M. V. Cavalieri Polizeli
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

**EDITAL Nº 10/2025-PPGCS / UFPR**

Sobre o processo de seleção aos Cursos de Mestrado e Doutorado para ingresso no 1º Semestre de 2026.

ANEXO I. Linhas de pesquisa, docentes orientadores e número total de vagas ofertadas para o mestrado e doutorado na área de concentração “Solo e Ambiente”.

Linha de Pesquisa	Docente	Mestrado	Doutorado
1 – Propriedades e processos biogeoquímicos nos ecossistemas	André Carlos Auler		
	Antonio Carlos Vargas Motta		
	Daniel Hanke		
	Danilo Eduardo Rozane		
	George Gardner Brown		
	Glaciela Kaschuk		
	Jairo Calderari de Oliveira Jr		
	Renato Marques		
	Volnei Pauletti		
Eloana Janice Bonfleur			
2 – Qualidade, manejo e conservação do solo e da água	Felipe Bonini da Luz		
	Jeferson Dieckow		
	Karina M. V. Cavalieri Polizeli		
	Nerilde Favaretto		
	Samir Paulo Jasper		
Shirley G. S. Nascimento			

Sala de Reuniões, PPG Ciência do Solo, em 23 de setembro de 2025.

Karina M. V. Cavalieri Polizeli
Presidente da Comissão do Processo Seletivo